



LEI Nº 2.503, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 1.668 de 05 de maio de 2014 –
Denomina Estrada Municipal José Antônio dos Santos –
Baú do Centro.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.668 de 05 de maio de 2014 que 'Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Baú do Centro' - Estrada Municipal José Antônio dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 30 de Abril de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAELCLEVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico